



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÃO DO REITOR Ad referendum DO CCEPE	
Aprovação da proposta de criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e em Educação Física, na modalidade à distância, do Centro Acadêmico de Vitória	01
02- EDITAL Nº 039/2018- RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	02 - 27
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	27 - 40
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado	40
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado	41
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Doutorado	41
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 2.566, 2.567, 2.568/2018	42 - 43
CENTRO – CCEN – Nº 09/2018	43
CENTRO –CAC – Nº 025, 027/2018	44
HC – Nº 104/2018	45 - 46

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

DECISÃO DO REITOR (*Ad referendum*) DO CCEPE

Considerando:

1. A aprovação pelo Pleno do Núcleo de Biologia do Centro Acadêmico de Vitória;
2. A aprovação pelo Pleno do Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte do Centro Acadêmico de Vitória;
3. A aprovação pelas Câmaras de Graduação, em sua 3ª Sessão, realizada em 29.6.2018, do parecer favorável da relatora;

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO aprova, *ad referendum do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão*, a proposta de criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e em Educação Física, na modalidade à distância, do Centro Acadêmico de Vitória.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

EDITAL Nº 39/2018

RETIFICAÇÃO

De acordo com o processo 23076.024775/2018-20, no quadro do Edital nº 39, de 21 de junho de 2018, publicado no D.O.U. nº 119, de 22.06.2018, (Processo 23076.021875/18-02);

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FÍSICA/CCEN	Área: Tópicos em Física Teórica	1	1º Wellington Moreira da Silva
			2º Hugo Andrade Araújo
			3º Júlio Cesar Ferreira dos Santos
			4º Victor Hugo de Holanda Cavalcanti
			5º Frederico Alves Revoredo Júnior

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FÍSICA/CCEN	Área: Tópicos em Física Teórica	1	1º Hugo Andrade Araújo
			2º Júlio Cesar Ferreira dos Santos
			3º Victor Hugo de Holanda Cavalcanti
			4º Frederico Alves Revoredo Júnior
			5º Wellington Moreira da Silva

Publicado no DOU nº 131, de 10.07.2018, seção 3, página 58

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado de 04 de junho de 2018)

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico www.propesq.ufpe.br, e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – **Ano Letivo 2019** ao corpo discente do Programa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO

1.1 – Serão exigidos, para a inscrição:

a) Para o Curso de Mestrado é exigida graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina, Psicologia, Pedagogia e Licenciaturas diversas realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo IV** deste edital.

b) Para o Curso de Doutorado é exigido Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC e recomendadas pela CAPES/MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo IV** deste edital.

1.2 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

1.2.1 – É obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

1.2.2 – A matrícula definitiva está condicionada à apresentação de diploma ou documentação comprobatória de que o mesmo encontra-se em tramitação.

1.3 - São fixadas em **23** vagas para o Curso de Mestrado e **14** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas conforme **Anexo IV**.

1.3.1 – O preenchimento das vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado obedecerá **exclusivamente** à ordem de classificação dos candidatos dentro da temática da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

1.3.2 – Uma vaga suplementar de cada um dos cursos poderá ser preenchida por servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE que, aprovados na seleção, não tenham logrado classificação na forma prevista em 7.1.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 1/2011 do CCEPE).

1.3.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação dentro do interesse de pesquisa escolhido no ato da inscrição.

1.4 – Todas as etapas para a seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado acontecerão de acordo com os cronogramas expressos nos **Anexo I** deste edital.

1.5 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, situado no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º Andar, das 09h às 14h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.6 – As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências da Saúde - Prédio da Pós-Graduação do CCS - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, 1º andar. Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e **recebidas na secretaria do Programa até o dia 03 de setembro de 2018, às 16h00**. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6.1 – As inscrições por correspondência serão recebidas pela Secretaria do Programa, que comunicará aos candidatos sobre a chegada dos documentos via e-mail.

1.6.2 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A secretaria receberá a documentação acondicionada em envelope lacrado, com a identificação presente no **ANEXO VI** deste edital.

1.7 – No ato da inscrição, os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site www.ufpe.br/ppgsca e dos quadros de aviso do Programa. Ficando assegurado assim, o sigilo sobre a identidade dos candidatos em todas as fases e resultados do processo seletivo.

1.8 – Será concedida a isenção de taxa de inscrição de aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

1.8.1 – Nesses casos, os candidatos devem incluir no envelope ao qual se refere o item 1.6.2 declaração de matrícula no último semestre da graduação ou mestrado, com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional.

1.9 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição

1.9.1 – Nesses casos, os candidatos devem enviar por e-mail comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda, juntamente com o requerimento de isenção nos prazos e termos dos Anexos I e VIII.

1.9.2 – O candidato será informado por e-mail da decisão da comissão de seleção nos prazos do cronograma estabelecido no Anexo I

1.9.3 - Nos casos de indeferimento da solicitação, é facultado ao candidato a interposição de recurso por e-mail endereçado à Comissão de Seleção nos prazos do Anexo I

1.9.4 - O candidato será informado por e-mail da decisão da Coordenação sobre o recurso nos prazos do Anexo I

1.9.5 - O candidato que não obtiver dispensa do pagamento, e assim desejar, poderá inscrever-se normalmente na seleção desde que efetue o pagamento da taxa e respeite os prazos de inscrição dispostos no cronograma do Anexo I deste edital.

1.10 – A isenção/dispensa de que trata os itens 1.9 e 1.10 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição.

1.11 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II contendo foto 3x4 recente colada no espaço disponível para tal;
- b) Cópias de Certidão de nascimento ou casamento ou assentamento de divórcio, Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de registro profissional), CPF, e comprovação de quitação eleitoral emitido pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), emitido conforme Anexo III; excetuam-se os candidatos aos quais foram concedidas as isenções previstas no item 1.9;
- d) Cópia de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos à vaga no Mestrado e de Conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos à vaga no Doutorado nos termos do item 1.1;
- e) Duas cópias do anteprojeto nos termos do Anexo IX;
- f) *Curriculum vitae* nos termos do Anexo V;
- e) Folha de identificação de envelope do Anexo VI devidamente preenchida;
- f) Folha de comprovação de inscrição do Anexo VII, devidamente preenchida.

1.12 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.15 – Não será admitida a matrícula/permanência no Programa de candidato aprovado que esteja comprometido com atividade acadêmica diversa, cuja carga horária seja igual ou superior a 40 horas semanais.

2 DAS ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO

2.1– A Seleção para o Mestrado constará de:

Inscrições	Entrega da documentação do item 1.11 / Homologação das inscrições
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso 1
Etapa 2	Prova Escrita (caráter eliminatório) com peso 2
Etapa 3	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso 5
Etapa 4	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso 2

2.2 – Da homologação das inscrições

2.2.1 - A comissão de Seleção procederá a abertura dos envelopes e analisará se neles constam:

- a) Documentação do item 1.11, exigida como condição de inscrição;
- b) Adequação do anteprojeto apresentado à linha e ao tema de interesse de pesquisa indicados pelo candidato.

2.2.2 - Havendo ausência de documentos, divergência entre documentos apresentados pelos candidatos e os exigidos neste edital e/ou inadequação do Anteprojeto de pesquisa apresentado a inscrição será indeferida.

2.2.3 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Colegiado do Programa, nos termos do item 5 e nos prazos do Anexo I deste edital.

2.3 - Etapa 1: Prova de Inglês

2.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete), peso 1.

2.3.2 – O candidato deverá inscrever-se através do site <http://globeducar.org/testes/inscricao> Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do site.

2.3.3 - A prova de Inglês será realizada pela ABA Global Education - Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife - PE. Fone: 32478820 / 8821 / 8822

2.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), informados ao Programa de Pós Graduação através de relatório de notas.

2.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F), sendo vedada a utilização de dicionários. São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico em nível intermediário a partir das respostas corretas	100%

2.3.6 - Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso deverão fazê-lo, nos termos do item 5 e nos prazos do cronograma do Anexo I deste edital.

2.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).

2.3.8 - Aos candidatos dispensados da prova de Inglês pela Comissão de Seleção, será atribuída nota 10,0 nesta fase.

2.3.9 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção, solicitando a referida dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste.

2.4 - Etapa 2: Prova Escrita

2.4.1 – A prova escrita terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2.

2.4.2 – A prova escrita terá duração de três horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de qualquer aparelho de comunicação.

2.4.3 – A prova escrita consistirá em duas questões abertas , baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

2.4.4 – São critérios de avaliação na prova escrita:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias	20%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

2.4.5 - Os candidatos não aprovados que desejarem entrar com recurso deverão fazê-lo, nos termos do item 5 e nos prazos do cronograma do Anexo I deste edital.

2.5 – Etapa 3: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa

2.5.1 – A Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 10 (dez) minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Terá caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5.

Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSOffice 97 - 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio notebook, cabos e adaptadores de tomada (o programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI).

2.5.2 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	20%
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	40%
Demonstração de autonomia e espírito crítico	40%

2.6 - Etapa 4: Da Análise do *Curriculum Vitae*

2.6.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 2.

2.6.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele, através de regra de três.

2.6.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades de Iniciação Científica, Monitoria e PET, realizadas durante o curso de graduação, e as atividades realizadas após a conclusão da graduação. Não será necessária a presença do candidato durante o processo dessa etapa.

2.6.4 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

MESTRADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO(Peso 3,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1,0/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,5/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH ≥ 120e < 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH ≥ 360h)	1,0/curso	2,0
Programa de Residência	1,0/ano	3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto	0,25/semestre	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Coorientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,50/ano	1,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	7,5
Participação outra (coautor/assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,40/artigo	2,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	1,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda	0,25/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25 participação	1,5

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,50/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/ extensão	0,50/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	3,0

3 DAS ESTAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

3.1 – A seleção para o Doutorado constará de:

Inscrições	Entrega da documentação do item 1.11 / Homologação das inscrições
Etapa 1	Prova de Inglês (caráter eliminatório) com peso 1
Etapa 2	Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório) com peso 5
Etapa 3	Análise do <i>curriculum vitae</i> (caráter classificatório) com peso 4.

3.2 – Da Homologação das inscrições

3.2.1 - A comissão de Seleção procederá a abertura dos envelopes e analisará se neles constam:

- a) Documentação do item 1.11, exigida como condição de inscrição;
- b) Adequação do projeto apresentado à linha e ao interesse de pesquisa indicados pelo candidato.

3.2.2 - Havendo ausência de documentos, divergência entre documentos apresentados pelos candidatos e os exigidos neste edital e/ou inadequação do Anteprojeto de pesquisa apresentado a inscrição será indeferida.

3.2.3 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Colegiado do Programa, nos termos do item 5 e nos prazos do Anexo I deste edital.

3.3 - Etapa 1: Prova de Inglês.

3.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete), peso 1.

3.3.2 – O candidato deverá inscrever-se através do site <http://globeducar.org/testes/inscricao> Selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, você preencher o formulário *online* e fazer o pagamento, conforme orientações do site.

3.3.3 - A prova de Inglês será realizada pela ABA Global Education - Unidade Aflitos, situada à Avenida Rosa e Silva, nº 1510, Aflitos, Recife - PE. Fone: 32478820 / 8821 / 8822

3.3.4 – Serão aprovados para a etapa seguinte da seleção apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), informados ao Programa de Pós Graduação através de relatório de notas.

3.3.5 – A prova consistirá na avaliação da compreensão de um texto científico na área de Saúde da Criança e do Adolescente seguido de 20 (vinte) questões objetivas (ABCD e V ou F) sendo vedada a utilização de dicionários. São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de compreensão de um texto científico em nível intermediário a partir das respostas corretas	100%

3.3.6 - Do resultado desta fase, caberá recurso ao Colegiado do Programa, nos termos do item 5 e nos prazos do Anexo I deste edital.

3.3.7 – A prova de inglês poderá ser dispensada mediante a apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL iBT (escore mínimo 32 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 4 pontos).

3.3.8 - Aos candidatos dispensados da prova de Inglês pela Comissão de Seleção, será atribuída nota 10,0 nesta fase.

3.3.9 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção, solicitando a referida dispensa, acompanhado do documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste.

3.4 – Etapa 2: Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa

3.4.1 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa terão caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5.

3.4.2 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistirão em exposição oral do anteprojeto em até 20 minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do *MSOffice 97 - 2003*. É facultado ao candidato trazer seu próprio notebook. O programa não possui aparelhos com entrada para cabos HDMI.

3.4.3 – São critérios para avaliação e defesa do anteprojeto de

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	10%
Contextualização teórico-metodológica	50%
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	10%
Demonstração de autonomia e espírito crítico	30%

3.5 - Etapa 3: Análise do *Curriculum Vitae*

3.5.1 – A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e peso 4 (três) e se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica) e atividades realizadas após a graduação.

3.5.2 – Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), sendo as demais notas calculadas com base nele através de regra de três.

3.5.3 – Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

DOUTORADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO(Peso 2,0)

Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta a do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	06
Mestrado em área distinta a do Programa sem artigo da dissertação publicado	-	04

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,50/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,50/aluno	1,0

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Orientação de TCC (graduação)	0,50/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

Atividade Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	5,0
Coautor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, participação	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,30/capítulo	2,0
Coautor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,20/tema	2,0
Coautor de resumo publicado em Anais de eventos	0,10/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,50/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,40/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,30/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,30/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,10/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

Trabalho produzido Indicar local, duração etc	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Bolsista de Iniciação Científica	2,50/semestre	10,0

RESULTADO

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas as etapas, sendo exigido nota 7 (sete) para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas oferecidas para cada área temática integrante das linhas de pesquisa existentes no Programa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

4.2.1 – Mestrado

- a) Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Maior nota na prova de Inglês.

4.2.2 – Doutorado

- Maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;
- Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- Maior nota na prova de Inglês.

4.3 – A divulgação da classificação final será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site www.ufpe.br/ppgsca. O Boletim Oficial da Universidade publicará as notas e a classificação final.

4.3.1 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, feitas no site www.ufpe.br/ppgsca e no Quadro de Avisos usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. Não será divulgado ou informado resultado por telefone ou e-mail.

5 RECURSOS

5.1 – Em todas as fases do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - O recurso deverá ser feito enviando e-mail para ppgsca@gmail.com sob o título "RECURSO PROVA (IDENTIFICAR ETAPA DA SELEÇÃO) - NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX - NOME DO CANDIDATO", sendo anexado documento com a argumentação assinado pelo candidato, em formato PDF.

5.3 - A Comissão de Seleção e Admissão enviará a resposta aos recurso através de e-mail

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada ao recorrente dela participar, sob condição.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por um representante titular e um suplente de cada linha de pesquisa, encarregados da elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

6.1.1 - Fica facultado à Comissão organizar subgrupos de trabalho para acompanhamento das etapas da seleção.

6.2 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º andar, Av. Prof. Moraes Rego, nº1235 - Cidade Universitária, Recife-PE. CEP:50670-901. E-mail: ppgsca@gmail.com e telefone: 21268514

6.3 – Os locais de prova serão divulgados na *homepage* do Programa (www.ufpe.br/ppgsca)e, os candidatos somente terão acesso, portando documento de identificação contendo fotografia e cartão de inscrição, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas.

6.4 – A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias.

6.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a defesa do anteprojeto será realizada em dias sucessivos, com os horários das apresentações a serem divulgados em www.ufpe.br/ppgsca aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.4.

6.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgsca

6.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos a partir da publicação da desclassificação na etapa em que estiver participando ou em até 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena da destruição dos referidos documentos.

6.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.11 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de inglês e escrita.

6.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 04 de junho de 2018.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – UFPE.

ANEXOS:

- I – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
- II - FICHA DE INSCRIÇÃO
- III – MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU
- IV – LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
- V – MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA O MESTRADO E DOUTORADO
- VI – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE
- VII – CARTÃO DE INSCRIÇÃO
- VIII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- IX – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

CRONOGRAMA DO DOUTORADO

ETAPA ADMINISTRATIVA - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA	
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13 e 14 de Agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Resultado	Até 16 de agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Recurso	17 a 19 de agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Resultado do recurso	20 de Agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
INSCRIÇÕES	
Inscrições	21 a 31 de agosto de 2018 (das 09h00 às 14h00)
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.6	Envelopes postados com data até 31 de agosto que cheguem à secretaria até as 16h do dia 03 de setembro
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Resultado	Até às 18h do dia 06 de setembro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	07 a 09 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 11 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
PROVA DE INGLÊS	
Inscrição para prova de Inglês	11 a 14 de setembro de 2018 (através do site www.globeducar.org/testes/inscricao)
Prova de Inglês	18 de setembro de 2018 às 09h no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h do dia 24 de setembro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	25 a 27 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 01 de Outubro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	15 a 19 de outubro de 2018 (Horário de cada defesa e local a ser divulgado no dia 10/10/2018 através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa. Aos candidatos que solicitarem recurso, e que não haja decisão, fica assegurada a participação nesta fase, sob condição)

AValiação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

Resultado	Até às 18h do dia 25 de Outubro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	26 a 28 de Outubro de 2018 - (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 30 de Outubro de 2018
ANÁLISE DOS <i>CURRICULUM VITAE</i>	
Análise dos <i>Curriculum Vitae</i>	Procedimento realizado pela Comissão de Seleção. Não será necessária a presença dos candidatos.
Resultado da Etapa 3 e do Resultado final	Até as 18h00 do dia 31 de Outubro de 2018
Prazo recursal da Etapa 3 e do Resultado final	01 a 03 de novembro de 2018 - (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 05 de novembro de 2018
Pré-Matrícula	2019.1 (Datas informadas por email aos aprovados)
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de Matrículas SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 - Definido pelo curso após matrícula

CRONOGRAMA MESTRADO**ETAPA ADMINISTRATIVA - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA**

Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13 e 14 de Agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Resultado	Até 16 de agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Recurso	17 a 19 de agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9
Resultado do recurso	20 de Agosto de 2018 - Por email, nos termos do item 1.9

INSCRIÇÕES

Inscrições	21 a 31 de agosto de 2018 (das 09h00 às 14h00)
Prazo final para chegada na secretaria das inscrições via SEDEX, nos termos do item 1.6	Envelopes postados com data até 31 de agosto que cheguem à secretaria até as 16h do dia 03 de setembro

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Resultado	Até às 18h do dia 06 de setembro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	07 a 09 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 11 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)

PROVA DE INGLÊS	
Inscrição para prova de Inglês	11 a 14 de setembro de 2018 (através do site www.globeducar.org/testes/inscricao)
Prova de Inglês	18 de setembro de 2018 às 09h no ABA Unidade Aflitos
Resultado	Até às 18h do dia 24 de setembro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Recurso	25 a 27 de setembro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 01 de Outubro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	03 de Outubro de 2018 (às 09h). Local será divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Resultado	Até às 18h do dia 10 de outubro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	11 a 13 de outubro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h00 do dia 16 de outubro de 2018 (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
<u>AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</u>	
Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	15 a 19 de outubro de 2018 (Horário de cada defesa e local a ser divulgado no dia 10/10/2018 através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa. Aos candidatos que solicitarem recurso, e que não haja decisão, fica assegurada a participação nesta fase, sob condição)
Resultado	Até às 18h do dia 25 de Outubro de 2018 (divulgado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgsca e nos quadros de aviso na sede do Programa)
Prazo Recursal da etapa	26 a 28 de Outubro de 2018 - (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 30 de Outubro de 2018
<u>ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE</u>	
Análise dos <i>Curriculum Vitae</i>	Procedimento realizado pela Comissão de Seleção. Não será necessária a presença dos candidatos.
Resultado da Etapa 4 e do Resultado final	Até às 18h00 do dia 31 de Outubro de 2018

<u>ANÁLISE DOS CURRICULUM VITAE</u>	
Prazo recursal da Etapa 4 e do Resultado final	01 a 03 de novembro de 2018 - (Por e-mail nos termos do item 5 do edital)
Resultado do recurso	Até às 18h do dia 05 de novembro de 2018
Pré-Matrícula	2019.1 (Datas informadas por email aos aprovados)
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de Matrículas SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 - Definido pelo curso após matrícula

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nível	<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Linha de Pesquisa				
Interesse de Pesquisa				
INFORMAÇÕES GERAIS				
Nome:				FOTO
Nome Social:				
Cor/Raça				
CPF:				
Nome da mãe				
Nome do Pai				
Possui inscrição no cadastro único do Governo				<input type="checkbox"/> SIM
				<input type="checkbox"/> NÃO
Data nascimento	/ /	Naturalidade:	Estado Civil:	
Identidade:	Órgão Expedidor :		Data de expedição:	
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:	
Endereço				Nº
Complemento	Bairro			
Cidade	UF:	CEP:	Telefone Fixo	<input type="checkbox"/>
Celular	<input type="checkbox"/>	E-mail:		
Portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Especificar: _____			
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:	Instituição			Ano Conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição			Ano Conclusão:
Bolsista	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Órgão de Fomento:	Período: De ___/___/___ a ___/___/___	
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
Possui vínculo com a UFPE?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cargo/SIAPE:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Possui vínculo com outra Instituição de ensino superior?	() Sim () Não	Nome da instituição / Cargo:
Possui vínculo com Instituição Estadual ou Municipal?	() Sim () Não	Nome da instituição / Cargo:
Possui vínculo com Instituição Privada?	() Sim () Não	Nome da instituição / Cargo:
Assinatura do candidato _____		Data: ___/___/___

ANEXO III MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:
VALOR: R\$50,00 (cinquenta reais)

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153098 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

OBS: Quaisquer erros na digitação dos códigos acima invalida o pagamento para a seleção.

ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
MESTRADO	1- AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS	A - Avaliação das condições de saúde relacionadas a criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescente Construção de modelos de avaliação de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa; Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados a saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudado.	03

MESTRADO			
2 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS.	A - Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas	01	
	B - Função pulmonar e alergia respiratória com ênfase na oscilometria espirometria no broncoespasmo induzido pelo exercício	01	
	C - Fatores associados com sibilância do lactente e asma tais como estresse tóxico, prematuridade, alterações de microbiota, uso de antitérmicos e antibióticos.	01	
	D - Estudo em autoimunidade e imunidade primária	01	
3 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	A - Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, uso de drogas e violência doméstica), relação familiar, estilo parental e qualidade dos cuidados.	02	
4 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	A - Tecnologias educativas na promoção a saúde de crianças e adolescentes	01	
	B - Formação de recursos humanos nas áreas de educação e/ou saúde	01	
	C - Fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde	01	
5 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA	A - Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.	03	
	B - Pesquisas envolvendo crianças e adolescentes com agravos cerebrais de início precoce, com ênfase na paralisia cerebral e microcefalia por Síndrome do Zika Vírus Congênita, no que tange à função oral, alimentação, nutrição, disfunção do trato gastrointestinal, incluindo doença do refluxo gastroesofágico, gastroparesia e constipação; relacionando-os a desfechos como composição nutricional, funcionalidade motora e função pulmonar.	01	

MESTRADO		C - Pesquisas voltadas para a compreensão do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório com ênfase nas dificuldades e transtornos alimentares, nos distúrbios de motilidade e suas repercussões no estado nutricional.	02
	6 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	A - Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário	05

NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	INTERESSE DE PESQUISA	VAGAS
DOUTORADO	1- AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS	A - Avaliação das condições de saúde relacionadas a criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescentes; Construção de modelos de avaliação, de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa; Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados a saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudado.	03
	2 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS.	A - Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas	01
	3 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	A - Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional, comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: validação de instrumentos diagnósticos.	01
		B - Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, uso de drogas e violência doméstica), relação familiar, estilo parental e qualidade dos cuidados.	01

		C - Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais.	01
	4 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	A-Intervenções que contemplem fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde:	01
		B- Intervenções voltadas para o desenvolvimento infantil, com ênfase no desenvolvimento da linguagem, aprendizagem e questões correlatas	01
	5 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA	A - Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.	01
		B- Pesquisas voltadas para a compreensão do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório com ênfase nas dificuldades e transtornos alimentares, nos distúrbios de motilidade e suas repercussões no estado nutricional.	01
	6 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	A - Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário	2

ANEXO V MODELO DE CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* deve vir acompanhado de fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso.

OBSERVAÇÃO:

- 1- Numerar as páginas dos anexos, contando como folha 01 a primeira após o *Curriculum Vitae*
- 2- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo
- 3- Quando o candidato não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *Curriculum Vitae*

MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1	Programa de Monitoria
1.2	Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional
1.3	Bolsista de Extensão
1.4	Programa de Extensão Tutorial – PET
1.5	Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)
1.6	Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa (CH \geq 120 e $<$ 360h)
1.7	Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)
1.8	Curso de Especialização/Licenciatura na área do Programa (CH \geq 360h)
1.9	Programa de Residência
1.10	Programa de Residência na área do Programa

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública
2.2	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área do Programa
2.3	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto
2.4	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto na área do Programa
2.5	Coordenação de disciplina/Orientação de TCC
2.6	Coorientação de TCC
2.7	Supervisão de estágio curricular na área do Programa
2.8	Preceptoria de Residência/Internato
2.9	Preceptoria de Residência/Internato na área do Programa
2.10	Atividade profissional com criança e adolescente

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Autor de pesquisa concluída na área do Programa
3.3	Participação outra (coautor, assistente/técnico de pesquisa)
3.4	Participação outra na área do Programa (coautor, assistente/técnico de pesquisa)

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO

4.1	Artigo completo: publicado em periódico indexado
4.2	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico indexado
4.3	Artigo completo: publicado em periódico não indexado

4.4	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico não indexado
4.5	Publicação de capítulo de livro
4.6	Publicação de capítulo de livro na área do Programa
4.7	Editor / autor de livro
4.8	Editor / autor de livro na área do Programa
4.9	Resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Resumo publicado em Anais de eventos na área do Programa
4.11	Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.12	Participação em Congresso na área do Programa Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
4.13	Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster
4.14	Apresentação em Congresso na área do Programa: Tema Livre/Pôster

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
5.2	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte na área do Programa
5.3	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
5.4	Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
5.5	Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
5.6	Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
5.7	Curso de Extensão (CH mínima de 20h) na área do Programa, como aluno
5.8	Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno
5.9	Curso de Extensão (CH mínima de 40h) na área do Programa, como aluno

DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Mestrado:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1	Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.2	Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito
1.3	Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado
1.4	Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1	Professor de terceiro grau – efetivo
2.2	Professor de terceiro grau – substituto
2.3	Orientação PIC/PIBIC
2.4	Orientação de TCC (graduação)
2.5	Orientação de Monografia (especialização)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída
3.2	Coautor de pesquisa concluída
3.3	Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1	Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
4.2	Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
4.3	Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
4.4	Artigo publicado em periódico sem indexação
4.5	Autor de capítulo de livro com ISSN
4.6	Coautor de capítulo de livro com ISSN
4.7	Autor de livro
4.8	Autor de resumo publicado em Anais de eventos
4.9	Coautor de resumo publicado em Anais de eventos
4.10	Conferência/Palestra em Evento Internacional
4.11	Conferência/Palestra em Evento Nacional
4.12	Conferência/Palestra em Evento Regional
4.13	Conferência/Palestra em Evento Local
4.14	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional
4.15	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional
4.16	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional
4.17	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1	Bolsista de Iniciação Científica
-----	----------------------------------

ANEXO VI FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019 (COLAR NA FRENTE DO ENVELOPE PREENCHIDO)

Nível	() MESTRADO	() DOUTORADO
Linha de Pesquisa		
Interesse de Pesquisa		
Portador de Necessidades especiais?	() SIM	() NÃO
Dispensa da prova de inglês	() SIM	() NÃO
INSCRIÇÃO CONDICIONADA (Preenchido pela secretaria)	() SIM	() NÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Preenchido pela secretaria)		

Nome:		
E-mail:		
Curso de Graduação / Instituição		
Curso de Mestrado / Instituição		
Telefone Celular:		
Telefone fixo:		
Possui vínculo empregatício? (descrever cargo, função, local de atuação)		
Título do Anteprojeto		
<p>Declaro para os devidos fins ter conferido e colocado neste envelope todos os documentos necessários segundo as exigências do edital, entregando-o lacrado na secretaria do PPGSCA.</p> <p>Recife, ____ de _____ de _____ Assinatura do candidato: _____</p>		

ANEXO VII CARTÃO DE INSCRIÇÃO**CARTÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019**

(IMPRIMIR E LEVAR PREENCHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO E EM TODAS AS FASES DA SELEÇÃO)

Nível	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Linha de Pesquisa		
Interesse de Pesquisa		
Portador de Necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Dispensa da prova de inglês	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

(Preenchimento reservado à secretaria)

INSCRIÇÃO CONDICIONADA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Recebido por	
Recife, ____ de _____ de _____	

- Chegar ao local de prova ao menos com 30 minutos de antecedência
- Trazer ao local de prova este cartão de inscrição e um documento de identificação com fotos
- Utilizar caneta preta ou azul
- Os locais de prova serão divulgados em www.ufpe.br/ppgsca

ANEXO VIII REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Favor, preencher com letra de forma, enviar por e-mail.

Nome	
Nome Social	
CPF	
RG	
TELEFONE	
E-MAIL	

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente dispensa da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição: Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de _____

 ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

PARA O MESTRADO:

Anteprojeto de dissertação, em 03 cópias, vinculado a um dos interesses de linha pesquisa apresentados no Anexo IV deste edital, contendo: pergunta condutora do estudo, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, método e referências conforme as normas da ABNT; obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 5 (cinco) páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12;
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

PARA O DOUTORADO:

Anteprojeto de tese, em 03 (três) cópias, vinculado a um dos interesses de pesquisa apresentados no Anexo IV deste edital, contendo: pergunta condutora, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT, obedecendo a seguinte formatação:

- ✓ O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5cm (um e meio), apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 10 páginas (excetuando-se capa, sumário, contracapa e referências);
- ✓ Fonte do texto, Times New Roman, tamanho 12;
- ✓ Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0pt (zero);
- ✓ As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm (três). As margens direita e inferior de 2cm (dois);
- ✓ Incluir na contracapa o número de inscrição, a área de concentração, a linha de pesquisa e o interesse de pesquisa.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/07/2018)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:**

1 - INSCRIÇÃO:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.1.1 Poderão participar do processo de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação ou ata de colação de grau; caso contrário, o candidato perderá a vaga. Poderão participar do processo de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado. Para os candidatos aprovados e classificados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado até a data da matrícula.

1.1.2 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, situada no 1º andar do Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 13 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 dias úteis após o recebimento pela comissão via SEDEX.

1.4.1 A Comissão de Seleção e Admissão, referidos no item 1.4, será composta por 04 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Período da Inscrição Para o Mestrado e Doutorado: De 13 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a)** Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I, disponível no endereço eletrônico: www.pgletras.com.br
- b)** cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e)** Curriculum vitae, exclusivamente no modelo LATTES, impresso e comprovado;

2.3 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a)** Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b)** Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, quando se aplicar;
- c)** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação

2.4 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Diploma de Curso Mestrado ou comprovante de defesa de Dissertação, quando se aplicar;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.5 Poderá solicitar Isenção da taxa de inscrição o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos contemplados neste item poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.6.1 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.6.2 Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.7 O candidato **não** selecionado terá o prazo de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, 2ª a 6ª – de 8h as 17h, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

3 - Exame de Seleção e Admissão

3.1 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

3.2 As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.3 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas:

- Etapa I - Prova de conhecimento (eliminatória);
- Etapa II - Análise e defesa do projeto (eliminatória);
- Etapa III - Prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

3.4 A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 13 de agosto a 15 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	01 de outubro de 2018, 9h às 13h
Resultado	04 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 1	05, 08 e 09 de outubro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h

Etapas do concurso	Datas/Horários
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	10, 11 e 15 de outubro de 2018, das 9h às 17h,
	conforme tabela a ser informada
Resultado	16 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	17, 18 e 19 de outubro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 23 de outubro de 2018, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 24 de outubro de 2018, das 9h às 17h
Resultado	25 de outubro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	26, 29 e 30 de outubro de 2018, 9 às 17h
Resultado final	30 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal do resultado final	31 de outubro e 1 e 5 de novembro de 2018, 9 às 17h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula

3.5 Etapas do concurso de Doutorado

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 13 de agosto a 15 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	05 de novembro de 2018, 9 às 13h
Resultado	09 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 1	12, 13 e 14 de novembro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	16, 19 e 20 de novembro de 2018, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada
Resultado	21 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	22, 23 e 26 de novembro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 27 de novembro de 2018, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 28 de novembro de 2018, das 9h às 17h
Resultado	29 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	30 de novembro, 03 e 04 de dezembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Resultado final	05 de dezembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal do resultado final	6, 7 e 10 de dezembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula

3.6 PROVA DE CONHECIMENTO

3.6.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (Campus – Recife) sob responsabilidade do Professor Doutor José Alberto Miranda Poza.

3.6.1.1 A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE Campus - Recife, com coincidência de datas e horários.

3.6.1.2 A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III

3.6.2 O candidato deverá se submeter à prova de conhecimentos que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

3.6.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%);
- b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e
- c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

3.6.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

3.7 ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

3.7.1 A entrega do projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) tema,
- b) justificativa,
- c) objetivos geral e específicos,
- d) base teórica;
- e) metodologia,
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

3.7.2 São critérios para a análise e defesa dos projetos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%);
- c) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%);
- d) contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%).

3.7.3 Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

3.7.4 A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

3.7.5 Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

3.8 PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

3.8.1 A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 3.8.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.8.2 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

3.8.3 O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.8.4 Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado.

3.8.5 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um).

3.8.6 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.8.6.1 - TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont.Máxima (250 pontos)	Pont.Máxima (250 pontos)
	Doutorado	Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60
TOTAL		

3.8.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos)	Pont.Máxima (250 pontos)
	Doutorado	Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre
TOTAL		

3.8.6.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos)	Pont.Máxima (100 pontos)
	Doutorado	Mestrado
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por projeto	10 por projeto

3.8.6.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont.Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5	10
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10	15
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20	25
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20
TOTAL		

3.8.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont.Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	2 por participação	2 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	5 por participação	5 por participação
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	5 por curso	5 por curso
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	20 por curso	20 por curso
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento	5 por evento
TOTAL		

4 - RESULTADO

4.1 O resultado do Concurso deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

4.3 A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no site <http://www.pgletras.com.br>.

5 - RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 3.4 e 3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas ao todo 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 32 (trinta e duas) vagas para Literatura e 18 (dezoito) vagas para Linguística. Para o Curso de Doutorado, serão oferecidas 27 (vinte e duas) vagas, sendo 12 (doze) vagas para Literatura e 15 (quinze) vagas para Linguística. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 Na **área de concentração Linguística**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado	
Linha 1	09 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	05 vagas
Oferta total de Vagas	18 vagas

Curso de Doutorado	
Linha 1	07 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	05 vagas
Linha 4	02 vagas
Oferta total de Vagas	15 vagas

6.3 Na **área de concentração Literatura**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado	
Linha 1	11 vagas
Linha 2	04 vagas
Linha 3	08 vagas
Linha 4	09 vagas
Oferta total de Vagas	32 vagas

Curso de Doutorado	
Linha 1	03 vagas
Linha 2	03 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	03 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas

6.4 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.5 do presente edital.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas

7.5 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.6.1.2, 3.7.2, 3.8.3 e 3.8.6.

7.6 É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório

7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

7.9 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, trinta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de Julho de 2018.

José Alberto Miranda Poza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO
DADOS GERAIS

Nível (<i>Indique se fará a seleção para Mestrado ou Doutorado</i>)		
Área de Concentração (<i>Escolha entre Linguística ou Teoria da Literatura</i>)		
Linha de Pesquisa		
Opção de Língua (<i>Escolha entre Inglês, Espanhol, Francês, Alemão</i>)		
	Sim	Não
Concorre a vaga Institucional?		
Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado?		
Possui inscrição do cadastro único do governo federal?		
Candidato (a) deficiente?		
Especificar a deficiência:		

DADOS PESSOAIS

Nome				
Nome Social			Raça/Cor (Amarela/Branca/Indígena/Parda/Preta/Não declarado)	
Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Endereço (Rua, Praça, Avenida, Travessa)				Número
Complemento (Bloco, Quadra)	Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone	E-mail			

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
DADOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU Valor:
R\$50,00 (cinquenta reais)

Link para acesso:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher os campos:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL:

R\$50,00 VALOR TOTAL:

50,00

**ANEXO III
PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)**

Área de Concentração: Linguística

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Língua(gem) e concepções de gramática: do formalismo ao funcionalismo
- Fonética, Fonologia e Ortografia

Linha 2: Análise do Discurso

- Contribuições das análises do discurso para os estudos da linguagem
- Discurso e contexto sócio-histórico: perspectivas e desafios para a pesquisa acadêmica

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Paradigmas atuais nos estudos do texto e do discurso: interfaces e distinções
- Oralidade, escrita e gêneros textuais

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e propostas didáticas
- Letramentos, multimodalidade e tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem de línguas

Área de Concentração: Literatura

Linha 1: Literatura, sociedade e memória

- Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências
- Memória cultural, escrita e oralidade

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e intersemiose: conceitos teóricos
- A linguagem literária e outras linguagens artísticas: abordagens interdisciplinares

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Literatura e alteridade
- Crítica literária feminista - panorama histórico

Linha 4: Literatura Comparada

- Aspectos temáticos e formais nos estudos comparados
- As perspectivas do comparatismo nos estudos literários do século XXI

PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Doutorado)

Área de Concentração: Linguística

Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

- Sentido e referência;
- História da língua: universais, variacionismo, comparatismo;
- Estudos de interface no Português Brasileiro.

Linha 2: Análises do Discurso

- Discurso e contexto sócio-histórico: perspectivas e desafios para a pesquisa acadêmica;
- Análise do discurso: contexto epistemológico, quadros intelectuais e fundamentos teórico-filosóficos. (O candidato deve escolher umas das vertentes da AD – ADF, ACD ou ADD - sobre a qual deseje discorrer para formular sua resposta);
- Língua, sujeito e sentido: implicações teórico-metodológicas para os estudos discursivos. (O candidato deve escolher umas das vertentes da AD – ADF, ACD ou ADD - sobre a qual deseje discorrer para formular sua resposta).

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Perspectivas contemporâneas no estudo da interação verbal;
- História das ideias linguísticas e os diversos conceitos de "texto";
- Variação e mudança linguísticas: contribuições para o estudo de línguas.

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas;
- Letramentos, multimodalidade e tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem de línguas;
- Concepções de língua e seus desdobramentos no ensino-aprendizagem de línguas.

Área de Concentração: Literatura

Linha 1: Literatura, Sociedade e Memória

- Memória cultural, escrita e oralidade
- As formas literárias e a problemática histórica
- A mimesis da representação, a mimesis da produção e as suas representações na literatura contemporânea

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e intersemiose: conceitos teóricos
- Literatura e outras artes: abordagens interdisciplinares
- Metalinguagem e intersemiose

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Literatura, cultura e os traumas da violência
- Literatura, Cultura e Colonialidade do Poder
- Literatura, Cultura e construção da identidade coletiva

Linha 4: Literatura Comparada

- Aspectos temáticos e formais nos estudos comparados
- Literatura comparada: evolução do campo disciplinar
- Literatura comparada: interfaces no contexto ibero-americano ontem e hoje

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Área de concentração: Literatura 1

Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Letras da UFPE, e declaro que:

(...) sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Comprovante anexado: _____

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE Comprovante anexado: _____

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

(.....) sou servidor da UFPE, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE Comprovante anexado: _____

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, / /

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO

RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 26 de junho de 2018, publicado no B.O da UFPE nº 056 ESPECIAL, de 05/07/2018, o item abaixo discriminado:

No item 3.1, ONDE SE LÊ:

Resultado final	23 de novembro de 2018	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado Final	26, 27 e 28 de novembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00

LEIA-SE:

Resultado final	23 de novembro de 2018	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado Final	26, 27 e 28 de novembro de 2018	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00

Caruaru - PE, 09 de julho de 2018.

Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles
Coordenadora do PPGEduc – CAA-UFPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO

Errata referente ao Edital de Seleção do Curso de Mestrado 2019, publicado no Boletim Oficial n. 54, de 03 de julho de 2018.

- No item 3. Exame de Seleção e Admissão, onde **se lê**: Etapa 4A – Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: Etapa 4A – Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês);
- No item 3.4., onde **se lê**: Etapa 4A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês);
- **leia-se**: Etapa 4A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês);
- No item 4.3., onde **se lê**: - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês);
- No item 7.5, onde **se lê** - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês).

Cristina A. S. Pessoa

Vice- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CURSO
DE DOUTORADO

Errata referente ao Edital de Seleção do Curso de Doutorado 2019, publicado no Boletim Oficial n. 54, de 03 de julho de 2018.

- No item 3. Exame de Seleção e Admissão, onde **se lê**: Etapa 3B - Prova de idiomas (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: Etapa 3B - Prova de idiomas (Inglês ou Francês);
- No item 3.3., onde **se lê**: Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês) ;
- **Leia-se**: Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês);
- No item 3.3.3., onde **se lê**: (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: (Inglês ou Francês);
- No item 3.5., onde **se lê**: Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês e Francês):
- **Leia-se**: Etapa 3A - Prova de Idioma Estrangeiro (Inglês ou Francês);
- No item 7.5, onde **se lê** - (Inglês e Francês);
- **Leia-se**: (Inglês ou Francês).

Cristina A. S. Pessoa

Vice- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica

PORTARIA N.º 2.566, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72; Betânia Maria Lidington Lins, SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e Philippe Aguiar Pacheco dos Santos, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024323/2018-48. (Processo n.º23076.024323/2018-48)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.567, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72; Betânia Maria Lidington Lins, SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e Philippe Aguiar Pacheco dos Santos, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024161/2018-48. (Processo n.º23076.024161/2018-48)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.568, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72; José Gildo de Lima, SIAPE n.º1125194, CPF:430.939.654-20 e Luciano José Bastos Coelho da Silva, SIAPE n.º1132660, CPF:090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022937/2018-95. (Processo n.º23076.022937/2018-95)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 09/2018 – CCEN, DE 19 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Designação de Comissão Especial

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior.

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial de Professor Titular dos Professores: André Galembeck (Processo nº 23076.001962/2018-35) e Ricardo Luiz Longo (Processo nº 005386/2018-03), do Departamento de Química Fundamental.

MEMBROS TITULARES:

Henrique Eisi Toma (IQ/USP)
Hermi Felindo de Brito (IQ/USP)
Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ)

MEMBROS SUPLENTE:

Luiz Gonzaga de França Lopes (DQOI/UFC)
Valberes Bernardo do Nascimento (UFRPE)

Marcelo Navarro
Diretor do CCEN

PORTARIA DE PESSOAL N.º 025.2018-CAC, DE 29 DE JUNHO 2018

EMENTA: Designação de Coordenador do Laboratório de Design "O Imaginário".

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do § 2º do Artigo 4º da Resolução Nº 02/2015 – Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE, nº 50 (088 Especial), de 29/09/2015,

RESOLVE:

Designar as professoras Ana Maria Queiroz de Andrade, SIAPE 1130872, lotada no Departamento de Design e Virginia Pereira Cavalcanti, SIAPE 1134069, lotada no Departamento de Design, para a função de Coordenadoras do Laboratório de Design "O Imaginário", vinculado ao Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 027.2018-CAC, DE 05 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Recondução da Coordenadora e Designação da Vice-coordenadora do Laboratório de Imagem e Som (LIS).

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do § 2º do Artigo 4º da Resolução Nº 02/2015 – Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE, nº 50 (088 Especial), de 29/09/2015,

RESOLVE:

Reconduzir a Profa. Yvana Carla Fachine de Brito, SIAPE 1512228, lotada no Departamento de Comunicação Social, para a função de Coordenadora e designar a Profa. Carolina Dantas Figueiredo, SIAPE 1923882, lotada no Departamento de Comunicação Social, para a função de Vice-coordenadora do Laboratório de Imagem e Som (LIS), vinculado ao Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação, por dois anos, a partir de 16 de maio de 2018.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: instituição do grupo de trabalho

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a relevância e necessidade de estudo minucioso e multidisciplinar das mencionadas normas para o acompanhamento do registro eletrônico de frequência dos ocupantes do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor modelo de acompanhamento do registro eletrônico de frequência dos ocupantes do cargo de médico

Art. 2º- O Grupo de Trabalho Multidisciplinar será integrado por representantes da Superintendência do Hospital das Clínicas, da Reitoria da UFPE e dos Médicos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação, conforme abaixo:

I – Membros Titulares:

a) Reitoria

- SILVIO ROMERO DE BARRO MARQUES
- SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
- EUGÊNIO GEOVANI CARACIOLO E SILVA
- PATRÍCIA MARIA SERRANO BARBOSA MERGULHÃO

b) Hospital das Clínicas

- MÁRCIA ETELVINA BATISTA DE AZEVEDO
- ROBERTO DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO
- TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA

c) Simepe

- EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

d) Médicos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação

- GUSTAVO GONÇALVES TORRES
- EDUARDO CAVALCANTI LAPA SANTOS
- FILIPE CARRILHO AGUIAR
- LAECIO LEITÃO BATISTA
- MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA

II – Membros Suplentes dos Médicos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação:

- NELSON ANTÔNIO MOURA DE ARAÚJO
- JOSE EDEVANILSON DE BARROS GUEIROS
- LEONARDO FERRAZ COSTA
- CARLOS EDUARDO PADILHA

Art. 3º- O Grupo de Trabalho será coordenado pela Superintendência do Hospital das Clínicas.

Parágrafo Único. A Superintendência do Hospital das Clínicas poderá autorizar a participação de um membro suplente quando do impedimento de um membro titular por motivo de férias ou licença.

Art. 4º- A Superintendência do Hospital das Clínicas poderá convocar, a qualquer tempo, outros servidores que detenham notório conhecimento do tema e que possam contribuir com as ações a serem desenvolvidas durante a realização dos trabalhos.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período, a critério da Superintendência do Hospital das Clínicas, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 6º - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2018, com validade de 60 dias.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE